

Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 11 de maio de 2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA N.º 059/2011 Quixaba-PB, 10 de Maio de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO SOARES LEITE, inscrição n.º 066**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 10 de Maio de 2011.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA N.º 060/2011 Quixaba-PB, 10 de Maio de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **ELAINE TAVARES DOS SANTOS, inscrição n.º 116**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na Creche Tudinha Pereira.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 10 de Maio de 2011.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA N.º 061/2011 Quixaba-PB, 10 de Maio de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **ALDEMIR RAMOS CANDEIA, inscrição n.º 290**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na Sede da Secretaria.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 10 de Maio de 2011.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA N.º 062/2011 Quixaba-PB, 10 de Maio de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **FRANCINALDO LIMA DE AQUINO, inscrição n.º 228**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na Sede da Secretaria.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 10 de Maio de 2011.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 063/2011 **Quixaba-PB, 10 de Maio de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **CARLEUSA DA SILVA MONTEIRO, inscrição n.º 168**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental 1 - Sítio Quixaba Velha**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Ioiô Pereira.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 10 de Maio de 2011.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

EXPEDIENTE
JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA Prefeito Constitucional
JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS Vice-Prefeito
ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES Assessor Jurídico
AMANDA PEREIRA DA SILVA Secretária de Comunicação
ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS Secretária da Ação Social
ALDEMIR RAMOS DA SILVA Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES Secretária de Administração e Planejamento
DENIZE TORRES CANDEIA Chefe de Gabinete do Prefeito
ENOQUES FARIA DE ARAÚJO Secretário de Obras e Urbanismo
LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA Secretário de Agricultura e Abastecimento
JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO Secretário de Saúde